

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALIDADE
AMBIENTAL**

EDITAL N.º 60/2021 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Complementar para fins de ingresso, em 2022/01, nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, ministrados nesta Instituição de Ensino Superior e recomendados, respectivamente, pelos Ofícios N.º 520/2004/CTC/CAPES e N.º 8/2009/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **06 de janeiro e 15 de fevereiro de 2022, até as 22h**, pela página www.feevale.br/selecaostricto.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Mestrado

Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação* (ou atestado de previsão de conclusão de curso*);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação*;

- d) Cópia digitalizada da Declaração de aceite de orientação de docente do Programa (Apêndice I);
- e) Cópia digitalizada da ficha de critérios de avaliação do currículo Lattes para seleção para o Mestrado Acadêmico preenchida (Apêndice II);
- f) Link do currículo Lattes atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br;
- g) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica, referentes aos anos de 2017 a 2021), assim como de outras atividades acadêmicas e/ou profissionais (sem limite de data), conforme Apêndice II.

1.2.2 Doutorado

Os candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado* (ou atestado de previsão de conclusão de curso*);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado*;
- d) Cópia digitalizada da Declaração de aceite de orientação de docente do Programa (Apêndice I);
- e) Cópia digitalizada da ficha de critérios de avaliação do currículo Lattes para seleção para o Doutorado Acadêmico preenchida (Apêndice III);
- f) Link do Currículo Lattes atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br;
- g) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica, referentes aos anos de 2017 a 2021), assim como de outras atividades acadêmicas e/ou profissionais (sem limite de data), conforme Apêndice III.
- h) Anteprojeto de pesquisa de doutorado, conforme modelo disponível no Apêndice IV.

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um **arquivo único**, numerados na ordem da ficha de critérios de avaliação do currículo Lattes, cujo link de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição.

2. Para a entrega dos documentos constantes nos **ítems 1.2.1.-g (Mestrado)** e **1.2.2.-g (Doutorado)**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox*, *Google Drive* e *OneDrive*. Após o término do período de inscrições (15 de fevereiro de 2022, às 22 h), será realizado o *download* de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.

3. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

4. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio de boleto gerado no final da inscrição ou em agência bancária, impreterivelmente, até o dia 16 de fevereiro de 2022, independentemente de feriados. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado e 5 (cinco) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme os respectivos resultados da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 MESTRADO

A seleção de candidatos ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental será realizada em duas etapas.

3.1.1 Primeira etapa (eliminatória): homologação da inscrição

A análise de toda a documentação apresentada pelo candidato será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem documentação completa.

A lista de candidatos com inscrições homologadas para a próxima etapa será divulgada no dia **25 de fevereiro de 2022**, até as 18h, na página do Programa.

3.1.2 Segunda etapa: entrevista individual (eliminatória) e análise de currículo (classificatória)

A entrevista individual dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. As entrevistas ocorrerão por meio de web conferência, entre os dias 03 e 04 de março de 2022. O link de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos candidatos, por e-mail. Candidatos que não comparecerem à entrevista estarão eliminados do processo seletivo.

A análise do Currículo Lattes documentado será realizada de acordo com os critérios constantes na ficha de critérios de avaliação do currículo Lattes para seleção para o Mestrado Acadêmico (Apêndice II).

Esta análise ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo candidato no ato da inscrição, sendo atribuídos valores para cada item de acordo com os critérios constantes no Apêndice II. O cálculo da pontuação total do Currículo Lattes será normalizado, de tal forma que o candidato que apresentar a maior pontuação obterá nota 10,0 (dez), e os demais candidatos serão classificados em relação a este.

A classificação final do candidato será definida a partir da nota do Currículo Lattes documentado.

Divulgação do resultado final: 07 de março de 2022, até as 18h, na página do Programa.

3.2 DOUTORADO

A seleção de candidatos ao ingresso no Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental será realizada em duas etapas.

3.2.1 Primeira etapa (eliminatória): homologação da inscrição

A análise de toda a documentação apresentada pelo candidato será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem documentação completa.

A lista de candidatos com inscrições homologadas para a próxima etapa será divulgada no dia **25 de fevereiro de 2022**, até as 18h, na página do Programa.

3.2.2. Segunda etapa (classificatória e eliminatória): análise do currículo e análise e arguição do anteprojeto de pesquisa

A análise do Currículo Lattes documentado será realizada de acordo com os critérios constantes na ficha de critérios de avaliação do currículo Lattes para seleção para o Doutorado Acadêmico (Apêndice III).

Esta análise ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo candidato no ato da inscrição, sendo atribuídos valores para cada item de acordo com os critérios constantes no Apêndice III. O cálculo da pontuação total do Currículo Lattes será normalizado, de tal forma que o candidato que apresentar a maior pontuação obterá nota 10,0 (dez), e os demais candidatos serão classificados em relação a este.

A análise e arguição do anteprojeto do candidato será realizada pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios para avaliação e arguição de anteprojeto de doutorado (Apêndice V).

A arguição do anteprojeto ocorrerá por entrevista individual por meio de web conferência, entre os dias 03 e 04 de março de 2022. O link de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos candidatos, por e-mail. Candidatos que não comparecerem à entrevista individual para arguição do anteprojeto estarão eliminados do processo seletivo.

A classificação final do candidato será definida a partir da nota do Currículo Lattes documentado (peso 0,7) e do anteprojeto (peso 0,3).

Divulgação do resultado final: 07 de março de 2022, até as 18h, na página do Programa.

4 MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **10 e 18 de março de 2022**, em formato remoto através de link enviado por e-mail, devendo o acadêmico aprovado no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

4.1 MESTRADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão da Graduação*;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

4.2 DOUTORADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão de Mestrado*;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.
2. Os candidatos selecionados que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de Curso de Graduação (candidatos ao Mestrado) ou de Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado) deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham concluído o respectivo Curso, os candidatos selecionados deverão apresentar documento que comprove a efetividade de todos os créditos e a data prevista para a colação de grau (Graduação) ou defesa da dissertação (Mestrado). Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega da documentação antes do início do período letivo.
3. Para poder ingressar no Mestrado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo.
4. Para poder ingressar no Doutorado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, ter concluído o Mestrado antes do início do período letivo.
5. Candidatos brasileiros que concluíram a graduação/pós-graduação *Stricto Sensu* no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão do curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

4.3 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de Mestrado e Histórico Escolar de conclusão do Mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

No momento da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 21/03/2022.

6 DURAÇÃO DO CURSO

MESTRADO: 24 meses

DOUTORADO: 48 meses

7 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramais 9574, 9199, 6957, 9800, 6159

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: ppgqa@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgqualidadeambiental

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h15 às 19h.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos candidatos para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados e matriculados como mestrandos ou doutorandos.

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 03 de janeiro de 2022.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

APÊNDICE I - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental da Universidade Feevale, declaro que entrevistei o candidato _____, e que, na dependência da disponibilidade de vagas, tenho interesse em orientá-lo.

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do docente

APÊNDICE II - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM QUALIDADE AMBIENTAL
Crériterios para avaliação do Curriculum Vitae

Todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório.

NOME DO CANDIDATO:

Desempenho acadêmico médio: pontuação máxima 25 pontos

Descrição (Anexar histórico da graduação*)	Média	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Análise do histórico de graduação	< 6,0	0		
	6,0 – 6,9	10		
	7,0 – 7,9	15		
	8,0 – 8,9	20		
	9,0 – 10,0	25		

* Documento dispensado para graduados na Universidade Feevale.

Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos

(Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)

Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Monitor na área	Semestre	2		
Estágio extracurricular na área	Mês	0,5		
Estudante com atividade de pesquisa ou extensão	Semestre	5		
Atividade de aperfeiçoamento/especialização	(10 pontos na área do Programa e 5 pontos em outra área)			
Profissional na área de formação	Ano de atuação	2		
Professor em nível superior	Semestre	2		

**Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 15 pontos
(Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)**

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Evento científico como palestrante	Palestra	3		
Evento científico como organizador	Evento	3		
Evento científico como avaliador	Evento	2		
Evento científico como ouvinte	Evento	1		
Evento científico como apresentador	Trabalho	1		

Produção Bibliográfica – últimos 5 anos: sem limite de pontuação

(Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES da área de Ciências Ambientais.

(Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.)

(Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo).

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo	35		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo	20		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 1º autor	Artigo	30		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 2º autor em diante	Artigo	15		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 1º autor	Artigo	25		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 2º autor em diante	Artigo	10		
Publicação de resumo em evento – 1º autor	Trabalho	3		
Publicação de resumo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	1		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor	Trabalho	4		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	2		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro	Livro/capítulo	5		

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção

Observações:

1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2017-2021) deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
3. A pontuação deverá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.

APÊNDICE III - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM QUALIDADE AMBIENTAL				
NOME DO CANDIDATO:				
<u>Créritos para avaliaço do Curriculum Vitae</u>				
Todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório.				
Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos (Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)				
Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Estudante com atividade de pesquisa ou extensão	Semestre	4		
Atividade de Aperfeiçoamento/Especialização	8 pontos na área do Programa e 4 em outra área			
Profissional na área de formação	Ano de atuação	3		
Professor em nível superior	Semestre	2		
Mestrado ou tema da dissertação na área do Programa**		10		
* Documento dispensado para egressos de Mestrado da Universidade Feevale.				
Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 15 pontos (Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Evento científico como palestrante	Palestra	3		
Evento científico como organizador	Evento	3		
Evento científico como avaliador	Evento	2		
Evento científico como ouvinte	Evento	1		
Evento científico como apresentador	Trabalho	1		
Produção Bibliográfica – últimos 5 anos: sem limite de pontuação (Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES da área de Ciências Ambientais. (Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.) (Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo).				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo	35		

Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo	20		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 1º autor	Artigo	30		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 2º autor em diante	Artigo	15		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 1º autor	Artigo	25		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 2º autor em diante	Artigo	10		
Publicação de resumo em evento – 1º autor	Trabalho	3		
Publicação de resumo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	1		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor	Trabalho	4		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	2		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro	Livro/capítulo	5		

Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção

Observações:

1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2017-2021) deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
3. A pontuação deverá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.

APÊNDICE IV – ANTEPROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

Orientações para elaboração do anteprojeto de pesquisa de Doutorado

O anteprojeto de pesquisa deve trazer os seguintes itens e seções:

a) Na primeira página:

Título: Deve descrever adequadamente o conteúdo do trabalho.

Nome do Candidato

Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme linhas disponíveis na página eletrônica do Programa www.feevale.br/pgqualidadeambiental)

Sugestão de orientador

Data: mês e ano

b) A partir da segunda página (em sequência):

Resumo: descrição concisa do projeto.

1) Introdução: Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema, focalizando sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Aqui é necessário considerar a produção bibliográfica prévia (proposições e conclusões de autores nacionais e internacionais a respeito do assunto ou tema de interesse). Os textos consultados devem ser de natureza acadêmica ou científica, publicados em periódicos científicos.

2) Objetivos

- Objetivo geral

- Objetivos específicos

3) Metodologia: Deve informar como pretende realizar a pesquisa. Os procedimentos indicados devem ser apropriados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s). Descrição de local, objeto de estudo, número de amostras, métodos e técnicas a serem utilizados.

4) Cronograma de execução: tabela subdividida em trimestres com descrição das atividades.

5) Referências Bibliográficas

Observações gerais:

- O projeto deve ter um número **máximo de 5 páginas** (EXCLUINDO página de apresentação e referências bibliográficas); utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- As referências bibliográficas devem seguir o padrão ABNT.

IMPORTANTE: a proposta deve ter aderência à área de concentração do Programa: QUALIDADE AMBIENTAL.

APÊNDICE V – FICHA DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE ANTEPROJETO DE DOUTORADO – PPG EM QUALIDADE AMBIENTAL

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE ANTEPROJETO DE DOUTORADO	
ANTEPROJETO DE DOUTORADO	Pontuação
1. Clareza e objetividade da redação do texto	1,0
2. Avaliação dos objetivos	1,0
3. Relação entre metodologia e objetivos	1,0
4. Viabilidade de execução do projeto	1,0
5. Aderência do anteprojeto ao PPG em Qualidade Ambiental	1,0
6. Contribuição dos resultados esperados para o avanço do conhecimento da área	1,0
ARGUIÇÃO DO CANDIDATO SOBRE O ANTEPROJETO	
1. Motivação e interesse na pesquisa científica proposta	1,0
2. Domínio sobre o tema	1,0
3. Domínio sobre os objetivos	1,0
4. Domínio sobre a metodologia	1,0